



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 559 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00180 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesas abaixo relacionadas usando recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01	Departamento de Educação	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	Transporte Escolar	
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.537,02
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	13.537,02
TOTAL:		R\$ 13.537,02

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

13.537,02 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 559 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 15 de outubro de 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00181 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		23.819,73
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		9.000,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		14.819,73
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			23.819,73

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.30.00	239 Material de Consumo		12.910,73
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		12.910,73
4.4.90.52.00	244 Equipamento e Material Permanente		1.909,00
2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		1.909,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	255 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		9.000,00
1.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do		9.000,00
TOTAL: R\$			23.819,73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 559 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

PORTARIA Nº. 125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Faz designação em substituição.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3110, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços, para substituir a servidora **FERNANDA LAGE GUERRA**, matrícula nº. 1834, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no período de **13/10/2025 a 04/11/2025**, quando a mesma estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Txai Silva Costa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 559 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

PORTARIA N.º 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Delega poderes ao vice-prefeito.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de sua ausência para tratar de interesses pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Vice-prefeito, Sr. Moriá Domingues Benevides, competência para representar e deliberar sobre todos os assuntos relacionados ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como assinar NAF – Notas de Autorização de Fornecimento; empenhos e liquidação de despesas; Projetos junto aos órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal, Processos Licitatórios e Judiciais, no período de **16/10/2025 a 27/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito